



PREFEITURA DE
AÇAILÂNDIA

De mãos dadas com você

SECRETARIA MUNICIPAL DE

--

PROCESSO Nº

2591/2022

DATA DO RECEBIMENTO

23/02/2022

HORÁRIO

DESTINATÁRIO

ECONOMIA E FINANÇAS

NOME DO INTERESSADO

VEREADOR LUCAS ALVES

ENDEREÇO

--

E-MAIL

--

TELEFONE

--

ASSUNTO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Açailândia
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76
Açailândia-Maranhão

2591 / 22
23/02/2022

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS –
PRESIDENTE DA CCL – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAMA**

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PROCESSO Nº 2591 / 22

DATA 23 / 02 / 2022

Mayara
ASSINATURA

Vem a presença desse r. Presidente da CCL – Comissão Central de Licitação, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, empetrar pedido de impugnação nos seguintes termos:

IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

referente ao procedimento em epígrafe, pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

Das razões de Impugnação

1. Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de Açailândia de Açailândia abriu um processo de licitação com objetivo da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contenção de erosão com sistema de drenagem pluvial urbana (parte 01) e recuperação de área afetada por erosão no centro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Impugnante, tendo interesse como representante no papel de vereador que é umas das funções mais importante a **FISCALIZAÇÃO**, por essa razão fez as ponderações com relação ao Processo Licitatório em questão, verificou que o referido Processo contém erros que são exatamente estes elementos que estão ausentes na referida concorrência ou seja elementos técnicos mínimos que devem compor os seguintes elementos: **PROJETO DE CONTENÇÃO, LICENÇA AMBIENTAL, PROJETO DE CORTE E ATERRO e o PROJETO DE URBANIZAÇÃO e PROJETO DE BACIA DE CONTRIBUIÇÃO.**

Com todo respeito, não se pode admitir que a presente disputa se mantenha adstrita aos termos impostos pelo Processo, quando se sabe que tais exigências vão de encontro às normas e princípios regulamentadores das licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Açailândia
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76
Açailândia-Maranhão

Vejamos.

2. Do Mérito

2.1 Da Exigência dos elementos em questão

O instrumento da concorrência nº 001/2022 trouxe, dentre as exigências atinentes à Capacidade Técnico-Operacional, a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a ausência de elementos que devem compor os referidos projetos, considerando o principal objeto da presente licitação, envolvendo as **parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.**

Considerando que o Projeto de Bacia de Contribuição é o estudo que determina a quantidade do recebimento de água e posteriormente se faz o levantamento do material de tubulação a ser utilizado, sem esse estudo fica comprometido o planejamento, consequentemente o orçamento.

Conclui-se, portanto, que é injustificada a ausência de elementos dos projetos em epígrafe, de modo que não pode a Administração Pública frustrar a exigência legal de amplitude da qualificação.

Ante o exposto, deve ser acatada a presente impugnação do Processo Licitatório, nos termos acima expostos, promovendo-se, por via de consequência, a republicação do instrumento exigências através das normatização legal devidamente regularizado.

3. Do Pedido

Ante o exposto, **REQUER-SE** o acatamento à presente impugnação do Processo Licitatório da **Concorrência nº 001/2022**, nos termos acima expostos, **SUSPENSÃO para sanar as possíveis irregularidades dentro processo licitatório.**

Por via de consequência, REQUER a republicação do instrumento sanar as pendências cabíveis.

Pede Deferimento.

Açailândia/MA, 23 de fevereiro de 2022.



Lucas Alves Moura
Vereador

🏠 Home (/home) / Portal da Transparência (/transparencia)

/ Licitações (/licitacoes)

/ CONCORRÊNCIA 001/2022

(https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248)

CONCORRÊNCIA 001/2022

Status: Andamento

Data da consulta: 14/02/2022 10:48:21

Compartilhar:

 (<https://www.facebook.com/sharer/shi>

[u=https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248](https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248)

 (<https://twitter.com>

[status=https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248](https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248)

Últimas

 (<https://api.whatsapp.com/send?text=Últimas Publicações>

https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/CONCORRENCIA0012022_1248

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Valor estimado: R\$ 3.577.425,90

Abertura: 28/02/2022 09:00:00

Objeto:

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contenção de erosão com sistema de drenagem pluvial urbana (parte 01) e recuperação de área afetada por erosão no centro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Anexos da Licitação



(/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/4c43f6317fa66f3d86fb327cd6d91398-AVISO-ASSINADO.pdf)

Aviso de Licitação
(/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/4c43f6317fa66f3d86fb327cd6d91398-AVISO-ASSINADO.pdf)

 Formato: pdf



EDITAL DE LICITAÇÃO
(/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/4c43f6317fa66f3d86fb327cd6d91398-EDITAL-DE-LICITACAO.pdf)

./arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/40c3751b0c482d2cb55734878773394f-
EDITAL-ASSINADO.pdf)

EDITAL-ASSINADO.i

i Formato: pdf



(/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/d27b624b7f402e338e65a929e2ea7b63-
PROJETO-ARQUITETONICO.rar)

PROJETO ARQUITE
(/arquivos/licitacoes
PROJETO-ARQUITE

i Formato: rar



(/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/fedecad30a025b4916ebd7a757ad6acc-
PROJETO-BASICO.pdf)

PROJETO BÁSICO
(/arquivos/licitacoes
PROJETO-BASICO.p

i Formato: pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Processo protocolado sob nº 2591 / 2022

Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 23 / 02 / 2022

Mayara

PROCOLO